



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa **PETERSON ROCHA DA SILVA –ME** inscrita no **CNPJ: 15.804.135/0001-87** por compra direta.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPENSER PREMISSE PARA ÁLCOOL EM GEL	UNID	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL				R\$ 720,00


JUSTIFICATIVA: fez -se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de Dispenser de álcool em gel tendo em vista o retorno das aulas municipais, os mesmos serão utilizado para a reposição em escolas municipais e ônibus, com o propósito de prevenção da transmissão do Covid -19.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa **PETERSON ROCHA DA SILVA –ME** inscrita no **CNPJ: 15.804.135/0001-87** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 03 de fevereiro de 2022.


Janaina Silva Santos
Departamento de Licitação

Recebemos de PETERSON ROCHA DA SILVA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/02/2022 Dest/Reem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA Valor Total: 720,00

NF-e
Nº 000.013.959
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 935 - CENTRO - IVAIPORA - PR -
CEP: 86870-000
Fone: (43)3472-3400
peterson_ivp@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.013.959
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0215 8041 3500 0187 5500 1000 0139 5919 1200 2017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220026812593 03/02/2022 13:52:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9059973352

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
15.804.135/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	CNPJ / CPF 01.612.388/0001-44	DATA DA EMISSÃO 03/02/2022
ENDEREÇO RUA CAFE FILHO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86884-000
MUNICÍPIO ARAPUA	UF PR	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 13:49:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 720,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
1	DISPENSER PREMISSE PARA ALCOOL EM GEL	39261000	0400	5102	UN	20,00	36,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fantasia dest.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA
ADMINISTRAÇÃO

RESERVADO AO FISCO

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI."
A ME ou EPP optante pelo Simples Nacional que emitir Nota Fiscal com direito ao crédito estabelecido no I do art. 23 da Lei Complementar n 123, de 2006, consignara no campo destinado as informacoes complementares ou excepcionalmente, em caso de insuficiencia de espaço, no quadro Dados do Produto, a expressão: "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006"